



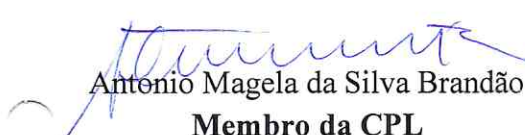
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO


Processo nº: 1202.03/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Local: Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú-CE, Santana do Acaraú/CE.


Aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2021, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisca Herlania Silva Mesquita seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo, Marcos Vinicius da Silva e Antonio Magela da Silva Brandão, Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº-1202.03/2021, Processo nº 1202.03/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSIC**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando inicio aos trabalhos, a Presidente e os Membros da Comissão de Licitação procederam a análise da documentação de Habilitação das licitantes participantes do certame em epígrafe. Após a análise chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** 1. **J. WILLIAN DA SILVA-ME**, CNPJ Nº 20.044.274/0001-90, por apresentar documentação de acordo com as formalidades editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADAS(S):** 1. **N. LANDY BTO PORTELA-ME**, CNPJ Nº 34.929.854/0001-79, por não apresentar documentação requerida no ITEM 4.2.2.3., alínea “c”; 4.2.4, alíneas “a,b,c,d,e” e ITEM 22.2, do Edital. 2. **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, por não apresentar documentação requerida nos ITENS, 4.2.4, alínea “b”; 4.2.5, alínea “a” e Item 22.2 do edital: 3. **L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84, por não apresentar documentação requerida nos Itens 4.2.3.; 4.2.4 e 4.2.6 do edital 4. **MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 33.001.273/0001-00, por não apresentar documentação requerida nos ITENS, 4.1, alínea “a”; 4.2.2, alínea “a”; 4.2.3 do edital; 5. **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 21.417.500/0001-01, por não apresentar documentação requerida nos ITENS, 4.2.3; 4.2.2.3; 4.2.4 e item 22.2 do edital; 6. **S&B ASSESSORIA E SERVIÇO**, CNPJ Nº 35.752.089/0001-27, por não apresentar documentação requerida nos ITENS, 4.2.3; 4.2.4; 4.2.5 e item 22.2 do edital. 7. **R 10 PRODUÇÕES**, CNPJ nº 33.097.124/0001-96, Sem quase nenhum documento válido ou pertencente ao presente Certame; 8. **DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO**, CNPJ nº 35.237.870/0001-63, Sem quase nenhum documento válido ou pertencente ao presente Certame; 9. **M. T. SERVIÇOS**, CNPJ nº 30.029.176/0001-37,




Sem quase nenhum documento válido ou pertencente ao presente Certame; **10. FRANCISCO ALISSON-ZUZA DO NASCIMENTO-MEI, CNPJ nº 28.487.732/0001-77**, Sem quase nenhum documento válido ou pertencente ao presente Certame Logo após, a comissão publicou o Resultado nos mesmos meios que foram divulgados o edital, seus anexo e complementos. Fica aberto, após a publicação, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja interposto recurso, fica marcado para o dia 26/03/2021 `08:30h a abertura das propostas de preços do presente Certame.Os autos do Processo ficam a disposição dos interessados para vistas e análises, caso solicitado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Santana do Acaraú-CE, 15 de Março 2021.


Antonio Magela da Silva Brandão
Membro da CPL


Carlos José Arcanjo
Membro da CPL


Marcos Vinicius da Silva
Membro da CPL


Francisca Herlania da Silva Mesquita
Presidente da CPL